



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itiruçu

Quarta-feira • 19 de Abril de 2023 • Ano XVIII • Nº 3856

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Lorena Moura Di Gregorio / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Rua Juscelino Kubitscheck, nº 78 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTU4M0QXMTc1NJMXNJHDMK

## Portarias



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU**  
Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro,  
CNPJ 14.198.543/0001-70 / Telefone: (73) 3538-1200  
Itirucu@itirucu.ba.gov.br - www.itirucu.ba.gov.br  
Itiruçu - Bahia CEP 45350-000

### PORTARIA Nº 022 DE 18 DE ABRIL DE 2023

*“Nomeia os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para período que específica, e dá outras providências”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITIRUÇU, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8069, de 13/07/1990, Lei Federal nº. 8.242, de 12/10/1991, Lei Municipal nº. 134, de 30/03/2010, e demais normas aplicáveis à política de defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º da citada Lei Municipal nº. 134, no que tange ao CMDCA, sua composição e forma de nomeação de seus membros;

CONSIDERANDO a indicação de novos representantes por partes dos órgãos e entidades que compõem a dita agremiação;

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR** os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, deste município de Itiruçu, estado da Bahia, respectivamente titulares e suplentes, conforme adiante indicado, observando-se o mandato de 02 (dois) anos para os representantes das entidades não governamentais, admita uma única recondução:

#### **I. REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS**

- 1) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Adriana Carla Nascimento Valentim e Ingrid Santiago Silva
- 2) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Tayana Maria Ribeiro dos Santos e Antônio Silva Saraiva
- 3) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Adriana Nardes Guimaraes Andrade e Joilma Pereira dos Santos Lopes
- 4) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRÍCOLA  
Taise Cristina Mota Batista e Carlos Roberto Santos Leite
- 5) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Arieny Moraes Alves e Danubia Santos da Conceição

#### **II. REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS**

- 1) IGREJA CATÓLICA  
Irandi de Matos Santos e Jocenilda Argolo Cerqueira
- 2) UNIJOVEM PIB  
Jaqueline de Oliveira Moraes e Lucas Pirôpo de Souza
- 3) ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE ITIRUÇU  
Valmira Souza Alves dos Santos e Maria de Jesus Paiva de Oliveira Serra
- 4) CARITAS FRANCESCANA  
Domingas Reis Gomes e Geovana da Silva Oliveira
- 5) IGREJAS EVANGÉLICAS  
Rejane Damaceno Serra e Joelson Dias Novaes

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITIRUÇU/BA,  
EM 18 DE ABRIL DE 2023

**LORENNIA MOURA DI GREGÓRIO**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PAULA KISSIA BITENCOURT SANTANA**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL